



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO N.º 002/2011

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias deste Conselho, a partir do mês de maio de 2011, conforme listado abaixo:

SEGUNDA-FEIRA
ÀS 16 HORAS

MÊS	DATA
MAIO	30
JUNHO	13 e 27
JULHO	11 e 25
AGOSTO	08 e 22
SETEMBRO	12 e 26
OUTUBRO	10 e 24
NOVEMBRO	07 e 28
DEZEMBRO	12

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de maio de 2011

MARCOS DE OLIVEIRA PINTO
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

